



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br> e-mail:

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 008/2020
Processo nº 448/2020

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 07 horas e 25 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão reservada de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das empresas habilitadas na Tomada de Preços supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma unidade básica de saúde, localizado na Rua Arroio Chui, Lote 11, Quadra 10, no Bairro Poncho Verde III, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 008/2020 Processo nº 448/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando à CPL a finalidade da sessão em analisar e julgar as propostas de preços das licitantes habilitadas e proferir decisão nos termos da alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Após praticados os atos conforme instrução do Parecer Jurídico nº 134/2020-B, e após a nova coleta de propostas, constatou-se a seguinte classificação:

1. MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 692.403,68 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos);

Vale anotar que conforme ata reservada de 09 de setembro de 2020, e, após decorrido novamente o prazo recursal na fase de habilitação, ficaram as licitantes convocadas para apresentar novas propostas conforme convocação publicada em 23 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, DIOPRIMA, site da Prefeitura Municipal, bem como via e-mail enviado à todos os participantes, conforme consta dos autos.

A CPL após remeter as propostas ao Departamento de Engenharia, obteve através do Ofício nº 192/2020-ENG de 01/10/2020, parecer acerca das propostas, o qual fica acostado aos autos do processo. No referido documento, o Engenheiro Tiago Oliveira Silva, procedeu com os seguintes apontamentos: "A licitante **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta conforme as diretrizes do edital da licitação".

E, com base no todo analisado, esta CPL decide por **CLASSIFICAR** a licitante na forma exarada acima.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital:


"14.17. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo;"




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

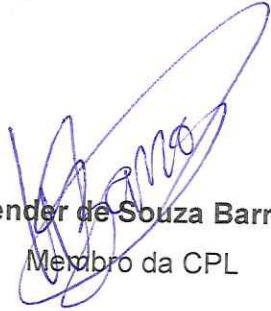
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.



Cristiano dos Santos Perius
Presidente da CPL



Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL



Wender de Souza Barros
Membro da CPL